

## Controladoria Geral do Município

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (ANUAL)

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

## 01.INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, que se refere dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Aparecido Leghi, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2015.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providencias necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

## 02.Considerações Iniciais

Examinados a Prestação de Contas do exercício de 2015, verificamos que a mesma encontra-se com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa n.º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.



## Controladoria Geral do Município

## 03.ÁREAS ENVOLVIDAS

- 3.1. Almoxarifado e Patrimônio.
- 3.2. Recursos Humanos.
- 3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 3.5. Contabilidade.
- 3.6. Protocolo
- 3.7. Diárias e Adiantamentos/Suprimento de Fundos.
- 3.8. Despesas com o ensino Fundamental e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.

#### 04.PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsidio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orcamentária Anual;
  - d) Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
  - e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
  - h) Regime Jurídico Único
  - i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por **amostragem**, tendo sido utilizados o resultado dos relatórios quadrimestrais de



## Controladoria Geral do Município

auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

# 05.DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1. Almoxarifado e Patrimônio.

#### 5.1.1 - Do Almoxarifado

A entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal e a saída mediante requisição, devidamente assinada, as quais estão arquivadas em pastas.

O Almoxarifado Municipal encontra-se limpo, arejado. Os bens estão colocados em prateleiras e alambrados.

O sistema de controle do almoxarifado encontra-se informatizado e os bens estão classificados de forma analítica e identificados individualmente. O sistema oferece diversas fichas de controle para os materiais, em especial o controle pelo preço médio ponderado das compras.

Existe, também, o controle por meio de fichas de prateleiras, facilitando o controle de entrada e saída.

## 5.1.2. Do Patrimônio.

O balanço patrimonial tem por finalidade demonstrar sinteticamente o patrimônio deste Poder Executivo, no intuito de demonstrar a real situação patrimonial deste Município, segue em anexo cópia do Balanço Patrimonial Consolidado (ANEXO 14).

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2015 foi concluído, em tempo hábil, cujos bens estão separados por unidade gestora.

Quanto a inspeção desta auditoria, verificamos que todos os bens localizados nas Secretarias Municipais, os quais foram objeto da amostragem, estavam com plaquetas de tombamento



## Controladoria Geral do Município

e estavam resguardados com termo de responsabilidade assinado pelo Secretário da pasta ou servidor responsável pelo bem.

No exercício de 2015 não fora realizado procedimento para realização de leilão, todavia, o mesmo será realizado nesse exercício de 2016.

#### 6.0. RECURSOS HUMANOS.

#### 6.1 - Dos Recursos Humanos:

- 6.1.1. O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal está assim composto:
  - 6.1.2. Servidores do quadro efetivo
- 6.1.3. Servidores não pertencentes do quadro efetivo.
- 6.1.4. Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao artigo 13, VI, "d", da IN  $n.^{\circ}$  05/2000-TCER.
- 6.1.5. Foram entregues na Unidade de pessoal as Declarações de Bens e Renda das pessoas arroladas no Rol de Responsáveis, na forma do que dispõe a Lei n.º 8.730/93.
- 6.1.6. Conforme disciplina a Lei de Responsabilidade fiscal, em seu art. 20, III, "b" o Poder Executivo não ultrapassará o limite de 54% com despesas de pessoal.
- O demonstrativo acima revela que a despesa com a folha de pagamento de pessoal deste Poder Executivo, no exercício em exame, representou 52,85%, conforme demonstrativo em anexo.

Ressalta-se que sempre buscamos alertar o gestor no intuito de preveni-lo quanto as despesas com pessoal, através de ofícios encaminhados por esta controladoria, departamento de contabilidade e Recursos Humanos.

Obs.: Não possuímos previdência própria.



## Controladoria Geral do Município

7.LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

#### 7.1 - Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei n.º 8.666/93, Lei 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União. (Rol em anexo).

## 7.2.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n° 1194, de 18 de Dezembro de 2014, que aprovou o orçamento do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2015, estimou a receita e fixou a despesa para a Prefeitura Municipal no montante de R\$ 33.711.164,42 (trinta e três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

A Receita atingiu o valor de R\$ 32.945.173,99 e as Despesas empenhadas R\$ 31.147.623,48.

A análise detalhada será encaminhada junto ao Balanço de 2015.

#### 7.3. CONTABILIDADE

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, considerando-se o movimento diário, conferido e assinado pelo Contador da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

A Controladoria Geral do Município de Alto Paraiso só possui uma funcionária do quadro efetivo, desta forma é humanamente impossível acompanhar todos os atos praticados, no entanto, através de amostragem, estamos buscando de forma geral,



## Controladoria Geral do Município

exercer atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providencias necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Contudo, é imprescindível que seja disponibilizado no mínimo mais um servidor para auxiliar esta Controladoria, e de preferência na área de Contabilidade, para análise, acompanhamento e auditorias contábeis.

Conforme anexos, verifica-se que todos os balancetes foram entreques tempestivamente.

### 7.4. DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No exercício de 2015, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de **29,24**% (conforme cópia do relatório resumido da execução orçamentária em anexo).

## 7.5. APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015 representaram o percentual de 27,26%.

#### 7.6. Diárias

#### 7.6.1 - Das Diárias

No âmbito municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Lei Municipal n.º 495/2003, e a Lei Municipal 104/95 ampara a concessão de suprimento de fundo.

Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias e suplementos de fundos foram concedidas nos termos da legislação vigente.

# 7.7. Encaminhamento dos documentos do exercício de 2015 e as respectivas publicações



## Controladoria Geral do Município

Durante o exercício de 2015, foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000, Lei n.º 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004-TCE.

As Audiências Públicas onde o Poder Executivo demonstrou o cumprimento das metas fiscais, de acordo com Art. 9.°, § 4.° da Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa 018/2006 TCE-RO, do exercício de 2015 foram realizadas, dentro dos prazos previstos.

### 8.Falhas e/ou Irregularidades Constatadas

Reiteramos o pedido de contratação de pessoal para auxiliar a controladoria Geral que dispõe de somente uma servidora, de preferência com especialidade/formação em ciências contábeis.

É necessário novamente alertar os gestores para a necessidade de que seja providenciado urgentemente um local para arquivar/acomodar os processos administrativos, facilitando sua localização e garantindo sua conservação.

É de suma importância a estruturação do departamento de informática, com equipamentos que atendam a estrutura, agilizando os trabalhos, principalmente do departamento de contabilidade que vêem encontrando dificuldades para processamentos dos dados.

#### 9. Recomendações e Providências quanto as falhas detectadas

Recomendo a esta administração que continue incentivando e promovendo treinamentos aos funcionários do corpo técnico, no intuito de melhorar a qualidade dos trabalhos e atendimento desta Prefeitura, bem como, que as irregularidades acima mencionadas, sejam brevemente sanadas.

Que sejam observadas as recomendações em tópico acima.



## Controladoria Geral do Município

## 10 - NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

A autoridade responsável pela gestão do exercício de 2015 é o Senhor Marcos Aparecido Leghi - Prefeito Municipal.

## 11 - CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura municipal, tem atendido as exigências constitucionais e regimentais, salvaguardando as falhas consideradas formais, ora detectadas e pedido providências para que não mais incorra em erro.

É o Relatório.

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2016.

Jeniffer Priscila Zacharias Controladora Geral do Município Portaria 035/2013



## Controladoria Geral do Município

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Período: Exercício de 2015.

Procedemos aos exames julgados necessários, nos processos abertos, referente ao exercício de 2015, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sendo constatado que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, portanto, somos pela regularidade das contas do Exercício de 2015.

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2016.

Jeniffer Priscila Zacharias Controladora Geral do Município Portaria 035/2013



## Controladoria Geral do Município

#### PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Período: Janeiro a Dezembro de 2015.

Analisamos o relatório de auditoria Interna do Exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas.

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2016.

Jeniffer Priscila Zacharias Controladora Geral do Município Portaria 035/2013